



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua.José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fône: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 1.854/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2.024.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 1.661/2.022, DE 21 DE JUNHO DE 2.022, QUE CONCEDEU LICENÇA POR DOIS (02) ANOS, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO MANSANO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E

Artigo 1º. - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.661/2022, de 21 de junho de 2.022, que concedeu licença por dois (02) anos, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, à servidora **GISLAINE TERSI DA SILVA GABRIEL**, RG 32.592.692-X, efetiva no cargo de Agente Administrativo.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris aos 19 de junho de 2.024.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.


SERGIO KANO
Secretário de Gestão e Administração